

PLANO DE TRABALHO

Documento SEI nº 0069740

1. INTRODUÇÃO

A Comissão de Ética da ANA (CEANA), criada pela Resolução ANA nº 36, de 14 de fevereiro de 2011, compõe o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, instituído pelo Decreto nº 6.029, de 2007, representando a Agência na Rede de Ética do Poder Executivo Federal, coordenada pela Comissão de Ética Pública (CEP).

A CEANA é composta por três membros titulares e respectivos suplentes e uma secretaria-executiva, estando sua composição, competências, normas de funcionamento e rito processual estabelecidos em seu Regimento Interno fixado pela Portaria ANA nº 413, de 6 de outubro de 2022.

Cabe à Comissão zelar pela aplicação do Código de Ética Profissional do Servidor Público (Decreto nº 1.171, de 1994), atuando para promover a conduta ética no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, por meio de ações preventivas de comunicação, educação, orientação e aconselhamento aos agentes públicos da Agência. Deve, ainda, na abrangência de suas competências, apurar, mediante denúncia ou de ofício, condutas que possam estar em desacordo com as normas éticas estabelecidas, aplicando, se for o caso, sanções, recomendações e demais medidas de reeducação.

2. OBJETIVO

O presente Plano de Trabalho visa apresentar proposta acerca das principais atividades a serem executadas no ano de 2025, com destaque na implementação de ações que contribuam para ampliar o alcance e a efetividade de sua atuação no âmbito das suas competências legais e regimentais.

3. PLANO DE TRABALHO

Apresentamos o Plano de Trabalho da CEANA, propondo as seguintes iniciativas e respectivo cronograma de execução para o ano de 2025, alinhadas ao caráter preventivo, consultivo e educativo de sua atuação.

Ação	Atividades	Ponto Focal	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1. Competências Regimentais	a) Apurar, de ofício ou mediante provocação, fato ou conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes	Rentata Márcia Marco												
	b) Instaurar processo para apuração de fato ou conduta que possa configurar descumprimento ao padrão ético recomendado aos agentes públicos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	c) Apurar e julgar comportamentos com indícios de desvios éticos													
2. Estruturação da CEANA	a) Ter uma estrutura de funcionamento administrativo e compatível com a natureza de sua atuação, conforme as orientações da Comissão de Ética Pública	CEANA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	b) Elaborar Plano de Trabalho 2025, em observância à recomendação do TCU (Documento nº 02500.031432/2020-17), e encaminhar para ciência da DIREC.	Marco							X	X				
	c) Registrar/publicar as propostas de fluxos para Juízo de Admissibilidade (JA), Procedimento Preliminar (PP) e Processo de Apuração Ética (PAE) da CEANA	Secretaria-Executiva								X	X	X	X	X

Ação	Atividades	Ponto Focal	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
3. Elaboração de Código de Conduta Ética da ANA	a) Elaboração do Código de Conduta Ética da ANA	Francis Thamiris Antônio Augusto GT							X	X	X	X	X	X
4. Ampliação da divulgação das ações e funções institucionais da CEANA	a) Manter atualizada a página da CEANA na intranet e internet, em articulação com a STI e a ASCOM	Secretaria-Executiva	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	b) Identificar, avaliar e selecionar, publicação de conteúdo para inserção na página ANA no Gov.br	Secretaria-Executiva	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
5. Fortalecimento da atuação educativa da CEANA, reforçando normas gerais de conduta ética entre os servidores e colaboradores	a) Divulgar, periódica e sistematicamente, o conteúdo “Minuto da Ética” e outras campanhas disponibilizadas pela Comissão de Ética Pública – CEP, para divulgação pelas Comissões de Ética Setoriais	Secretaria-Executiva	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	b) Acompanhar junto à CCADE-CGGEP a inserção de cursos sobre ética pública no Plano Anual de Capacitação (PAC), e sugerir cursos específicos para os servidores, colaboradores e a alta liderança da ANA	CEANA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6. Capacitação dos membros da CEANA	a) Participação dos membros em palestras e cursos relacionados aos temas tratados no âmbito da CEANA.	CEANA						Conforme oferta de palestras e cursos						
7. Monitoramento do desempenho das ações da CEANA	a) Registrar nas atas das reuniões da CEANA, ordinárias e extraordinárias, as ações propostas e realizadas com vistas à execução do plano de trabalho vigente e demais atividades	Secretaria-Executiva	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	b) Preencher e manter atualizada planilha relativa às atividades realizadas e demandas atendidas pela CEANA – Metas e indicadores	Secretaria-Executiva	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	c) Realizar força-tarefa para levantamento dos processos de apuração ética (saneamento de pendências, arquivamento, redistribuição de relatoria, etc)	Renata Márcia Marco							X	X	X	X		
	d) Iniciar a elaboração do Relatório de Gestão 2025 e disponibilizá-lo na página da Comissão de Ética da ANA na intranet	Secretaria-Executiva									X	X	X	X
	e) Iniciar a elaboração da minuta de Plano de Trabalho 2026	Marco											X	X

4. MONITORAMENTO DAS AÇÕES

Ação	Atividades	Prazo (2025)	Responsáveis	Indicador	Meta	Data da entrega	Referência SEI	Execução física	Execução financeira (RS)
1. Competências Regimentais	a) Apurar, de ofício ou mediante provocação, fato ou conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes b) Instaurar processo para apuração de fato ou conduta que possa configurar descumprimento ao padrão ético recomendado aos agentes públicos c) Apurar e julgar comportamentos com indícios de desvios éticos	Dezembro	Renata Márcia Marco	Relatório de Gestão 2025	Distribuição de todas as demandas recebidas	Dezembro	N/A	Sim	Não
	a) Ter uma estrutura de funcionamento administrativo e compatível com a natureza de sua atuação, conforme previsto no Questionário de Avaliação de Gestão da Ética da Comissão de Ética Pública	Junho	CEANA	Sala exclusiva com equipamentos e mobiliário	Sala exclusiva com equipamentos	Junho	N/A	Sim	Não
	b) Elaborar Plano de Trabalho 2025, em observância à recomendação do TCU (Documento nº 02500.031432/2020-17), e encaminhar para ciência da DIREC.	Julho	Marco	Plano de trabalho protocolado	Plano de trabalho 2025 elaborado	Julho	N/A	Sim	Não
c) Registrar/publicar as propostas de fluxos para Juízo de Admissibilidade (JA), Procedimento Preliminar (PP) e Processo de Apuração Ética (PAE) da CEANA	Setembro	Secretaria-Executiva	Nota técnica com as propostas de fluxo aprovadas pela CEANA	Proposta de fluxo registrada/publicada	Dezembro	N/A	Sim	Não	
3. Elaboração de Código de Conduta Ética	a) Início da implementação do processo de elaboração do Código de Conduta Ética	Julho	Francis Thamiris Antônio Augusto GT	Implementação da proposta metodológica	Processo de elaboração do Código de Conduta Ética e de Comportamento.	Dezembro	02501.005824/2025-17	Sim	Não
4. Ampliação da divulgação das ações e funções institucionais da CEANA	a) Manter atualizada a página da CEANA na intranet e internet, em articulação com a STI e a ASCOM	Secretaria-Executiva	Secretaria-Executiva	Conteúdos inseridos	Páginas na Intranet e no atualizados	Atividade contínua	N/A	Sim	Não
	b) Identificar, avaliar e selecionar, publicação de conteúdo para inserção na página ANA no Gov.br	Dezembro	Secretaria-Executiva	Conteúdos inseridos	Conteúdos inseridos na página da CEANA no gov.br	Dezembro	N/A	Sim	Não

Ação	Atividades	Prazo (2025)	Responsáveis	Indicador	Meta	Data da entrega	Referência SEI	Execução física	Execução financeira (R\$)
5. Fortalecimento da atuação educativa da CEANA, reforçando normas gerais de conduta ética entre os servidores e colaboradores	a) Elaborar cartilha sobre o tema “Conflito de Interesses” e realizar a divulgação na Agência.	Dezembro	CEANA	Cartilha elaborada	Cartilha divulgada na ANA	Dezembro	N/A	Sim	Não
	b) Realizar campanha sobre temas de atuação da CEANA	Dezembro	CEANA	campanha	campanha realizada	Novembro	N/A	Sim	Não
	c) Divulgar, periódica e sistematicamente, o conteúdo “Minuto da Ética” e outras campanhas disponibilizadas pela Comissão de Ética Pública – CEP, para divulgação pelas Comissões de Ética Setoriais	Atividade contínua	Secretaria-Executiva	Minuta da ética divulgado	12 publicações do “Minuto da Ética” divulgados	Atividade contínua	N/A	Sim	Não
	d) Acompanhar junto à CCADE- CGGEP a inserção de cursos sobre ética pública no Plano Anual de Capacitação (PAC), e sugerir cursos específicos para a alta liderança da ANA.	Dezembro	Secretaria-Executiva	Curso inserido	1 curso inserido	Dezembro	N/A	Sim	Não
6. Capacitação dos membros da CEANA	a) Participação dos membros em palestras e cursos relacionados aos temas tratados no âmbito da CEANA.	Dezembro	CEANA	Capacitação realizada	Participação de cada membro em, ao menos, 1 (um) evento de capacitação	Dezembro	N/A	Sim	Não
7. Monitoramento do desempenho das ações da CE – ANA	a) Registrar nas atas das reuniões da CEANA, ordinárias e extraordinárias, as ações propostas e realizadas com vistas à execução do plano de trabalho vigente e demais atividades	Dezembro	Secretaria-Executiva	Atas elaboradas	8 atas elaboradas	Dezembro	N/A	Sim	Não
	b) Preencher e manter atualizada planilha relativa às atividades realizadas e demandas atendidas pela CEANA – Metas e indicadores	Dezembro	Secretaria-Executiva	planilha preenchida	1 (uma) planilha preenchida	Dezembro	N/A	Sim	Não
	c) Realizar força-tarefa para levantamento dos processos de apuração ética (saneamento de pendências, arquivamento, redistribuição de relatoria, etc)	Dezembro	Renata Márcia Marco	planilha de acompanhamento revista	Planilha de acompanhamento atualizada. Processos importados do Próton e inseridos em seus respectivos blocos de arquivamento na área SEI da comissão	Dezembro	N/A	Sim	Não
	d) Elaborar Relatório de Gestão 2025 e disponibilizá-lo na página da Comissão de Ética da ANA na intranet	Dezembro	Secretaria-Executiva	Relatório de gestão	relatório de gestão disponibilizado na intranet	Janeiro de 2026	N/A	Sim	Não
	e) Iniciar a elaboração do Plano de Trabalho 2025	Dezembro	Marco	Minuta de Plano de trabalho	1 minuta de plano de trabalho	Dezembro	N/A	Sim	Não

Brasília, 17 de Julho de 2025.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
RENATA CODECEIRA LAMAS
Membro Titular da Comissão de Ética
(Presidente)

(assinado eletronicamente)
MÁRCIA REGINA SILVA CERQUEIRA
Membro Titular da Comissão de Ética

(assinado eletronicamente)
MARCO ALEXANDRO SILVA
ANDRÉ
Membro Titular da Comissão de Ética

(assinado eletronicamente)
ANTÔNIO AUGUSTO DRUMOND
RAMOS GONDIM
Membro Suplente da Comissão de Ética

(assinado eletronicamente)
FRANCIS ALINE MAROTTA
SILVEIRA FLORES
Membro Suplente da Comissão de Ética

(assinado eletronicamente)
THAMIRIS DE OLIVEIRA LIMA
Membro Suplente da Comissão de Ética



Documento assinado eletronicamente por **Thamiris de Oliveira Lima, Membro Suplente**, em 18/07/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francis Aline Marotta Silveira Flores, Membro Suplente**, em 18/07/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Alexandre Silva André, Membro Titular**, em 18/07/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Regina Silva Cerqueira, Membro Titular**, em 18/07/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Codeceira Lamas, Membro Titular**, em 18/07/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Augusto Drumond Ramos Gondim, Membro Suplente**, em 18/07/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069740** e o código CRC **C82C4216**.